



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 79 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
RETIFICA A PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

Retificar o Anexo da Portaria nº. 22 de 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 de Setembro de 2025.

FABIO

ZANATA:51981

378120

Assinado de forma digital

por FABIO

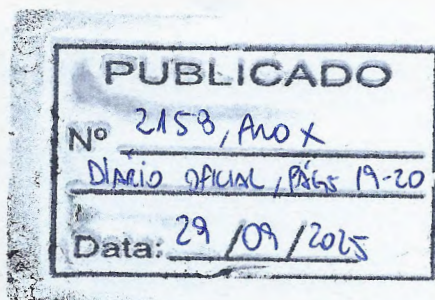
ZANATA:51981378120

Dados: 2025.09.29

10:10:51 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

29/09/2025 a 29/10/2025
Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 79/2025 FL. 02/02

ANEXO À PORTARIA Nº 79 DE 26 SETEMBRO DE 2025

Feriados e Pontos Facultativos - 2025

Data	Evento
3 de março	Ponto facultativo (carnaval)
4 de março	Ponto facultativo (carnaval)
5 de março	Ponto facultativo até as 13 horas (quarta-feira de cinzas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Ponto facultativo (sexta-feira)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
19 de junho	Corpus Christi (feriado municipal - Lei 1737/2023)
20 de junho	Ponto facultativo (sexta-feira)
11 de agosto	Ponto facultativo - Dia da Justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Ponto facultativo (sexta-feira)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2º da Lei 670/2007)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)

* Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 79 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
RETIFICA A PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

Retificar o Anexo da Portaria nº. 22 de 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 de Setembro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 79/2025 FL. 02/02

ANEXO À PORTARIA Nº 79 DE 26 SETEMBRO DE 2025**Feriados e Pontos Facultativos - 2025**

Data	Evento
3 de março	Ponto facultativo (carnaval)
4 de março	Ponto facultativo (carnaval)
5 de março	Ponto facultativo até as 13 horas (quarta-feira de cinzas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Ponto facultativo (sexta-feira)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
19 de junho	Corpus Christi (feriado municipal - Lei 1737/2023)
20 de junho	Ponto facultativo (sexta-feira)
11 de agosto	Ponto facultativo - Dia da Justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Ponto facultativo (sexta-feira)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2º da Lei 670/2007)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)

* Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal.